



**Câmara Municipal de Alfenas
Estado de Minas Gerais**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 68/2025 – INEXIGIBILIDADE 28/2025**

Favorecido: Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil.

Objeto: fornecimento de 1 (uma) inscrição para vereador e 3 (três) inscrições para assessoras para o curso “Mandato Digital – Transparência, comunicação nas redes sociais e gabinete itinerante”.

Fundamento Legal: art. 74, inciso III f da Lei nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Após a finalização do procedimento de inexigibilidade de licitação sob referência, bem como o interesse público envolvido, AUTORIZO a contratação direta da empresa acima referenciada pelo valor constante da proposta de preços, devendo a presente autorização e o extrato do contrato serem publicados conforme determina a Lei 14.133/2021.

Alfenas, 19 de agosto de 2025.

Matheus Paccini Pereira
Presidente da Câmara